

### **Despacho n.º 194/PRES/ESHTE/2019**

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º e pelo n.º 2 do artigo 43.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e face ao disposto no n.º 6 do artigo 2.º do Regulamento Geral de Mobilidade em Macau da ESHTE, aprovado pelo Despacho n.º 206/PRES/ESHTE/2018, de 17 de outubro, retifico a redação do artigo 7.º do *Regulamento do Concurso Geral de Mobilidade em Macau para o Ano Letivo 2016/2017*, dada pelo Despacho n.º 192/PRES/ESHTE/2019, de 10 de outubro:

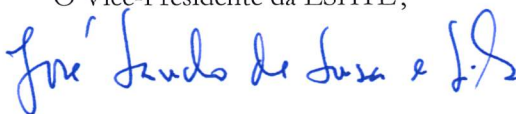
#### **Artigo 7.º**

#### **Inscrição**

Os alunos que quiserem apresentar candidaturas ao Programa de Mobilidade em Macau, devem fazer a sua inscrição junto da Dr.ª Maria de Jesus Perdigão, Responsável da Mobilidade Macau, no Departamento de Mobilidade e Relações Internacionais (de segunda a sexta-feira das 10 horas às 17 horas), entre os dias **21 e 25** de outubro de 2019, devendo as candidaturas ser apresentadas nos termos previstos no Regulamento Geral de Mobilidade em Macau, aprovado pelo Despacho n.º 133/PRES/ESHTE/2016, de 6 de outubro, sendo os alunos oportunamente informados por *e-mail* da data e local da entrevista.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezanove

O Vice-Presidente da ESHTE<sup>i</sup>,



(Prof. Doutor José Sancho de Sousa e Silva)

<sup>i</sup> Em substituição do Presidente da ESHTE, ao abrigo do artigo 43.º dos Estatutos da Escola.